



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

Ata da **19ª SESSÃO ORDINÁRIA**, II Período Legislativo, realizada no dia 14 de agosto de 2014. Estiveram presentes, às 19h30min, na Câmara Municipal de Quitandinha, os senhores Vereadores: Presidente da Mesa Diretora Pedro Gilson Ribas, 1º Secretário Marcos Elio de Deus Leal, 2º Secretário Paulo Cesar de Macedo, Vereadores: Marcos Antonio Karpinski, João Acir Alves dos Santos e Antonio de Jesus Nenemann e Carlos Edmilson de Moura.

AUSENTES: Vice-presidente Kelli Rocha dos Santos Lechinoski e Paulo dos Anjos Pereira, os quais justificaram ausência. Em seguida o presidente solicitou a leitura de trecho da Bíblia e leitura da **ATA** da sessão anterior, realizada pela secretária Licimar Meinelecki. A ata foi aprovada por unanimidade, sem nenhum manifesto. **EXPEDIENTE:** FNS N° Ref. 010693/2014; 000782/2014; Boletim Informativo n° 1 do Clube de Orientação Gralha Azul.

TRIBUNA LIVRE: não houve. **PALAVRA LIVRE:** não houve. **ORDEM DO DIA:**

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI N° 13, DE 15 DE JULHO DE 2014: Altera vencimento inicial do cargo de agente comunitário de saúde fixado no anexo IV da lei n° 892 de 04/04/2012 para se adequar à Lei Federal n° 11.350, de 05/10/2006 com a redação que lhe foi dada pela lei Federal n° 12994 de 17/06/2014. 2ª Discussão: nenhum manifesto. 2ª Votação: aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI N° 14, DE 14 DE AGOSTO DE 2014:** Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Quitandinha com seu RPPS.

Leitura do Regime de Urgência: Discussão do Requerimento: nenhum manifesto. Votação do Requerimento: aprovado por unanimidade. 1ª Discussão: nenhum manifesto. 1ª Votação: aprovado por unanimidade.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001, de Altera a redação do Projeto de Resolução n° 001/2013, em seu Art. 1º no que diz respeito à composição das Comissões de Obras e Serviços Públicos e Educação, Saúde e Assistência Social, por falecimento de vereador. Discussão: nenhum manifesto. Votação: aprovado por unanimidade. **PROPOSIÇÃO: N° 018/2014 –** Vereador João Acir Alves dos Santos solicita instalação de câmeras de monitoramento na Rua Silva Freitas, próximas às residências dos senhores Zé Dubiela e Fernando Wierzinski. Discussão: vereador João Acir falou da necessidade das câmeras por causa do ocorrido com o gerente do Banco Itaú, com o sequestro do



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

mesmo; que o custo não é muito alto se vista a segurança que a população terá. Votação: aprovado por unanimidade. **PROPOSIÇÃO: N° 021/2014** – Vereadores João Acir Alves dos Santos, Pedro Gilson Ribas, Carlos Edmilson de Moura e Paulo dos Anjos Pereira reiteram proposição de 27 de junho de 2013, para construção de passarela no Rio da Várzea, no acesso ao Posto de Saúde da Sede. Discussão: Vereador João Acir disse que explica para a população que o interesse de todos é colocado como proposição, mas depende do Poder Executivo acolher a ideia e colocar em prática; que há a vontade, mas quem executa é o prefeito. Votação: aprovado por unanimidade. **PROPOSIÇÃO: N° 022/2014** – Vereadores João Acir Alves dos Santos, Pedro Gilson Ribas, Carlos Edmilson de Moura e Paulo dos Anjos Pereira solicitam construção de lombada frente à Escola Municipal Padre Antonio, na localidade de Engenho Velho. Discussão: nenhum manifesto. Votação: aprovado por unanimidade. **PROPOSIÇÃO: N° 024/2014** – Vereador Pedro Gilson Ribas solicita construção de lombada na Rua Professor Basílio. Discussão: nenhum manifesto. Votação: aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** cinco minutos e não aparteado. Não houve. **ENCERRAMENTO:** Presidente Pedro Gilson encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo, eu, Licimar Meinelecki, redigi a presente ata, a qual será assinada pela Mesa Diretora após lida e aprovada em plenário.

Pedro Gilson Ribas

Kelli Rocha dos Santos Lechinowski

Marcos Elio de Deus Leal

